



ATA DA 69ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 20 DE SETEMBRO DE 2022

Presidência: Faouaz Taha.

1.ª Secretaria: Rogério Ricardo da Silva.

2.ª Secretaria: Quézia Doane de Lucca.

Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Vereadores ausentes: nenhum.

ABERTURA – Às 09h08 (nove horas e oito minutos) do dia 20 de setembro de 2022 iniciou-se a 69ª Sessão Ordinária da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, realizada por meio de aplicativo de reunião virtual pela internet. O Presidente, Faouaz Taha, secretariado pelo Vereador Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Daniel Lemos Dias Pereira, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Quézia Doane de Lucca e Roberto Conde Andrade. Com doze Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”. **PEQUENO EXPEDIENTE** – **a) MATÉRIA APRESENTADA:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 1.110/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Altera o Código Tributário, para prever isenção do imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI) em loteamentos pendentes de regularização fundiária; PROJETO DE LEI N.º 13.804/2022 – MESA DIRETORA – Altera a Lei 8.199/2014, que consolidou o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal, para criar um cargo de Procurador Jurídico; PROJETO DE LEI N.º 13.805/2022 – FAOUAZ TAHA, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS, QUÉZIA DOANE DE LUCCA – Denomina “Parque Linear GONÇALO DE SOUZA” área pública situada na Avenida Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho, no loteamento Parque da Represa; PROJETO DE LEI N.º 13.806/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Altera a Lei 8.066/2013, que instituiu a Campanha de Prevenção do Câncer de Mama – “Outubro Rosa”, para incluir evento desportivo; PROJETO DE LEI N.º 13807/2022 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – Denomina “Alameda JEORGINA MENDES AIELLO” a Alameda 8 e trecho da Avenida 1 do loteamento Terras Caxambu/Fazenda Santa Isabel





(Ata da 69ª Sessão Ordinária – 20/09/2022 – fl. 2)

– Fase I; PROJETO DE LEI N.º 13.808/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Denomina “Praça PEDRO ROSÁRIO RODRIGUES – ‘BIDU’” área na Rua Dimas Bento de Almeida, no entroncamento com a Rua Sérgio Negri, no loteamento popular Fazenda Grande (Bairro Fazenda Grande); PROJETO DE LEI N.º 13.809/2022 – CÍCERO CAMARGO DA SILVA – Institui a Semana Municipal de Conscientização e Prevenção da Tuberculose (semana do dia 24 de março); PROJETO DE LEI N.º 13.810/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Exige informação, em lançamento imobiliário objeto de divulgação, do nome e titulação do autor de projeto arquitetônico e/ou urbanístico; PROJETO DE LEI N.º 13.811/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – Institui o Programa de Conscientização sobre o Puerpério.; PROJETO DE LEI N.º 13812/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – Assegura o uso de vagas preferenciais de estacionamento à pessoa com fibromialgia; PROJETO DE LEI N.º 13.813/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Prevê atendimento prioritário e acessibilidade de pessoas com obesidade mórbida nos serviços que importem em atendimento por meio de filas, senhas ou métodos similares; PROJETO DE LEI N.º 13.814/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Institui a Campanha de Conscientização Sobre os Riscos do Uso de Fones de Ouvido no Trânsito por Motociclistas, Ciclistas e Pedestres; PROJETO DE LEI N.º 13.815/2022 – ROGÉRIO RICARDO DA SILVA – Reconhece o uso do cordão de girassol como instrumento auxiliar para identificação de pessoas com deficiência oculta; MOÇÃO N.º 377/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.352/2022, de autoria da Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), que altera a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, para estabelecer que o laudo de diagnóstico que identifique o transtorno do espectro autista tenha validade indeterminada; e MOÇÃO N.º 378/2022 – MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS – APOIO ao Decreto nº 11.152/2022, que dispõe sobre a qualificação da Autoridade Portuária de Santos S.A. e dos serviços públicos portuários a ela relacionados no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização. **b)** REQUERIMENTOS APRESENTADOS: 1. ao Plenário: 193, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 2. à Presidência: 486, de Faouaz Taha; 487, de Antonio Carlos Albino. **c)** INDICAÇÕES DESPACHADAS: 8.590 a 8.599, de Romildo Antonio da Silva; 8.600 a 8.609, de Enivaldo Ramos de Freitas; 8.610, de Roberto Conde Andrade; 8.611 a 8.620, de Douglas do Nascimento Medeiros; 8.621 a 8.630, de José Antônio Kachan Júnior; 8.631 a 8.640, de Paulo Sergio Martins; 8.641 a 8.650, de Adriano Santana dos Santos; 8.651 a 8.660, de Madson Henrique do Nascimento Santos; 8.661 e 8.662, de Quézia Doane de Lucca; 8.663, de Cícero Camargo da Silva; 8.664 a 8.667, de Daniel Lemos Dias Pereira; 8.668 a 8.677, de Marcelo Roberto Gastaldo; 8.678 a 8.687, de Edicarlos Vieira; 8.688 a 8.692, de Márcio Pentecostes de Sousa; 8.693 e 8.694, de Faouaz Taha. **d)** o Presidente informou que: 1. as listas de requerimentos ao plenário já haviam sido distribuídas; e 2. o resumo da correspondência recebida do Executivo e de origens diversas, as listas de requerimentos à Presidência e de indicações se encontravam disponíveis eletronicamente. **TRIBUNA LIVRE** – Suspensa, conforme Art. N.º 76, § 5º, do Regimento Interno. **ORDEM DO DIA** – Procedida a verificação de quorum, constatou-se a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Ausentes: Daniel Lemos Dias Pereira e Madson Henrique do Nascimento Santos. **ATA.** Regimentalmente, fo





(Ata da 69ª Sessão Ordinária – 20/09/2022 – fl. 3)

considerada aprovada, sem impugnação, a Ata referente à 68.ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de setembro de 2022. **ITEM 1.** [1º TURNO] PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 175/2022 – MESA DIRETORA – Dispõe sobre o segundo período da sessão legislativa. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira e Madson Henrique do Nascimento Santos. Portanto, com dezessete votos favoráveis a proposta de emenda à lei orgânica foi APROVADA em 1º TURNO. **ITEM 2.** VETO N.º 12/2022 – PREFEITO MUNICIPAL – VETO PARCIAL ao PROJETO DE LEI N.º 13.654, do Vereador José Antônio Kachan Júnior, que exige, em estabelecimentos que utilizam sistema de senhas para atendimento ao público, aviso sonoro ou vibratório para pessoas com deficiência visual ou auditiva. Debateu o Vereador José Antônio Kachan Júnior. Votaram favoravelmente os Edis: Marcelo Roberto Gastaldo e Romildo Antonio da Silva; votaram contrariamente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausente o Edil Daniel Lemos Dias Pereira. Portanto, com dois votos favoráveis e dezesseis votos contrários o veto foi REJEITADO. Em questão de ordem, o Vereador Antonio Carlos Albino requereu preferência para a apreciação da Moção n.º 371/2022, de sua autoria. O Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva; ausente o Edil Daniel Lemos Dias Pereira (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezessete votos favoráveis o requerimento verbal de preferência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 3.** MOÇÃO N.º 371/2022 – ANTONIO CARLOS ALBINO – APELO, ao Governo Federal e ao Congresso Nacional, para inclusão das Guardas Municipais no artigo 144 da Constituição Federal, como Polícias Municipais. Debateram os Vereadores: Antonio Carlos Albino, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos e Marcelo Roberto Gastaldo. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Daniel Lemos Dias Pereira e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dezesseis votos favoráveis a moção foi APROVADA. Falaram em justificativa de voto os Vereadores: Enivaldo Ramos de Freitas e Madson Henrique do Nascimento Santos. **ITEM 4.** PROJETO DE LEI N.º 13692/2022 – ENIVALDO RAMOS DE FREITAS – Determina que restaurantes, bares e casas noturnas auxiliem mulheres que, em



suas dependências, expressem preocupação com sua integridade física. Debateram os Vereadores: Enivaldo Ramos de Freitas e Madson Henrique do Nascimento Santos. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Falou em justificativa de voto o Vereador Enivaldo Ramos de Freitas. **ITEM 5. PROJETO DE LEI N.º 13.751/2022 – DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA** – Institui o Programa “Florescer – Além da Cicatriz”, de incentivo a tatuadores na realização de atendimento a mulheres que sofreram traumas que resultaram em marcas e cicatrizes. Em questão de ordem o Vereador Daniel Lemos Pereira, requereu o adiamento deste projeto de lei para a sessão ordinária de 27 de setembro de 2022; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com quinze votos favoráveis, o requerimento verbal foi APROVADO e, por conseguinte, a apreciação do projeto de lei foi ADIADA. **ITEM 6. PROJETO DE LEI N.º 13.793/2022 – PREFEITO MUNICIPAL** – Altera a Lei 8.809/2017, para modificar a descrição do cargo de Assistente Administrativo junto à Fundação Escola TVTEC Jundiaí – FTVTEC. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com doze votos favoráveis o projeto de lei foi APROVADO. Em questão de ordem, o Vereador Douglas do Nascimento Medeiros requereu urgência para a apreciação do Projeto de Lei n.º 13.805/2022, de sua autoria em conjunto com os vereadores Faouaz Taha e Quézia Doane de Lucca; o Presidente submeteu o requerimento verbal à deliberação do Plenário. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Antonio Carlos Albino, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlos Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Márcio Pentecostes de Sousa, Quézia Doane de Lucca e Rogério Ricardo da Silva; ausentes os Edis: Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade e Romildo Antonio da Silva. Portanto, com quatorze votos favoráveis, o requerimento verbal de urgência foi APROVADO e, por conseguinte, passou-se ao **ITEM 7. Englobados:** PROJETO DE LEI N.º 13.758/2022 – JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR – Denomina “Praça CASAL FONSECA – ARCIDES BARDI DA FONSECA e ARMÍNIA PARISE FONSECA” área pública situada entre a Av. Donata Molinari Cereser e a Rua Victório Comparoni, no loteamento Vale Azul I – Fase 2 (Bairro





(Ata da 69ª Sessão Ordinária – 20/09/2022 – fl. 5)

Vale Azul); e PROJETO DE LEI N.º 13.805/2022 – FAOUAZ TAHA, DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS e QUÉZIA DOANE DE LUCCA – Denomina “Parque Linear GONÇALO DE SOUZA” área pública situada na Avenida Dr. Manoel Ildefonso Archer de Castilho, no loteamento Parque da Represa. Debateram os Vereadores: José Antônio Kachan Júnior, Quézia Doane de Lucca, Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins, Adilson Roberto Pereira Junior e Enivaldo Ramos de Freitas. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Sergio Martins e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com treze votos favoráveis os projetos de lei de denominação foram APROVADOS. Falaram em justificativa de voto os Vereadores: José Antônio Kachan Júnior, Marcelo Roberto Gastaldo e Enivaldo Ramos de Freitas. **ITEM 8. MOÇÃO N.º 376/2022 – QUÉZIA DOANE DE LUCCA – APOIO** ao Projeto de Lei n.º 4.196/2019, de autoria do Senador Jorge Kajuru (Podemos-GO), que insere o art. 11-A na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a oferta de transporte escolar na educação superior. Debateu a Vereadora Quézia Doane de Lucca. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com onze votos favoráveis a moção foi APROVADA. **REQUERIMENTOS SUJEITOS À DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO – N.º 193 – Madson Henrique do Nascimento Santos – INFORMAÇÕES** do Executivo sobre exames preventivos de câncer. Não houve debates. Votaram favoravelmente os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca; ausentes os Edis: Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Paulo Sergio Martins, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva (regimentalmente, a presidência não vota). Portanto, com dez votos favoráveis o requerimento de informações foi APROVADO. **GRANDE EXPEDIENTE – A** verificação eletrônica registrou a presença, naquele momento, dos Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Edicarlo Vieira, Enivaldo Ramos de Freitas, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Marcelo Roberto Gastaldo e Quézia Doane de Lucca. Ausentes: Antonio Carlos Albino, José Antônio Kachan Júnior, Márcio Pentecostes de Sousa, Paulo Sergio Martins, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. Usaram da palavra: Marcelo Roberto Gastaldo, Cícero Camargo da Silva, Adilson Roberto Pereira Junior. **ENCERRAMENTO** – Estavam presentes, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis: Adilson Roberto Pereira Junior, Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Edicarlo Vieira, Faouaz Taha, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo e Márcio Pentecostes





(Ata da 69ª Sessão Ordinária – 20/09/2022 – fl. 6)

de Sousa. Ausentes: Antonio Carlos Albino, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 11h32 (onze horas e trinta e dois minutos). Para registro, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara. _____

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 70ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2022

PRESIDENTE

1.º SECRETÁRIO

2.ª SECRETÁRIA

